

PORTARIA Nº 062/2019

Itarumã – GO, 30 de agosto de 2019.

Documento Publicado em  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

*Silva*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– FME DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIAS, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA**, residente e domiciliada à rua: Santa Catarina nº 26 – Bairro Nova Esperança, portadora do RG – CI sob o Nº 1.532.033 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 367.947.081-91, lotada no FUNDEB, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/18 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Goiânia - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
FME, aos 30 (trinta) dias do mês de  
agosto de 2019**

*Silva*  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017